ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 5/2026/ITERACRE

PROCESSO Nº 0053.005519.00087/2025-68
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 138/2026 – COMPRASGOV Nº 90138/2026

O INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE - ITERACRE, com sede na Avenida Ceará, 3556, bairro: 7º BEC, Rio Branco - AC. CEP: 69.918-160, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.511.040/0001-11, neste ato representado(a) por sua presidente a Sra. GABRIELA RAMOS CÂMARA, portador do RG n° 018.331.721-16 e inscrita no CPF no 018.331.721-16, domiciliada nesta capital, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 8.128-P/2024, torna público, com fundamentos no Art. 246, inciso II do Decreto Estadual n° 11.363/2023, Art. 71 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a **REVOGAÇÃO**, **por INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**, do **Pregão Eletrônico** SRP Nº 138/2026 – COMPRASGOV Nº 90138/2026**,** cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de geocadastro de áreas sem identificação de propriedade e de uso , de aproximadamente 3.796,0 km de poligonais de imóveis não regularizados no Estado do Acre, conforme especificações técnicas, condições, unidades, quantidades e exigências estabelecidas neste termo, para atender as demandas do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE, conforme as quantidades e especificações do Termo de Referência.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, EMITE-SE o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 138/2026 - COMPRASGOV Nº 90138/2026**, nos termos do art. 71, II da Lei nº 14.133/21.

Encaminhe-se o presente termo de revogação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 19 de outubro de 2026.

Gabriela Ramos Câmara
Presidente do ITERACRE
Decreto nº 8.128-P/2024

ITERACRE INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE — GOVERNO DO ACRE

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA RAMOS CÂMARA**, **Presidente**, em 19/10/2026, às 09:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023342441** e o código CRC **F63CAEBA**.

Referência: Processo nº 0053.005519.00087/2025-68